



PROCESSO N°: 25.599-8/2017

Senhor Conselheiro,

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – SEC/MT em decorrência de supostas irregularidades na prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio nº 045/2014, celebrado entre o senhor Daniel Elier de Barros e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso.

Após análise a equipe técnica sugere a aprovação da Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Concessão de Auxílio, em razão da aplicação dos recursos encontrarem-se de acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos.

Encaminha-se para providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 7 de março de 2018.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br.

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

VALDIR CEREALI
Secretário de Controle Externo